



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

CONSELHO DIRECTIVO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
Nº Único	472379
Entrada/Saida n.º	415
Data	01/07/2013

Exma. Senhora

Dr.ª Maria Antónia de Almeida Santos

Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde

Palácio de S. Bento

1249 – 068 LISBOA

Sua referência
Of. Nº 180/9ª/COM 10/07/2013

Nossa referência
CD

DATA
25/07/2013

ASSUNTO: Pedido de Informação - Petição nº 254/XII (2ª)

Todos os argumentos que foram invocados neste caso, são repetidos em inúmeras situações que tem a ver com a generalização de alguma concentração, até das populações, em alguns centros do interior.

O A ARS Norte relativamente à organização dos serviços de saúde periféricos, no cumprimento do Programa de Governo e da legislação vigente, confere apoio preferencial ao sistema assente sobre a criação e funcionamento de USF.

O problema colocado em concreto com Caldelas, corre ao arrepio do pressuposto anterior e uma eventual reabilitação do espaço atual não modificaria o cenário, no sentido em que objetivamente a USF funciona e tem massa crítica em Amares, sede do concelho.

Na Unidade de Caldelas tem sido possível, com esforço financeiro e dos profissionais, uma deslocação às terças-feiras, para um funcionamento entre as 14-16 horas, com uma equipa de 3 profissionais (1 médico de empresa de prestação de serviços, 1 enfermeiro e 1 assistente técnico), que garantam apoio aos 92 utentes ainda aí inscritos. Todos os restantes utentes optaram por médico de família em Amares.

Aliás, Amares dista, como sede de concelho, cerca de 8,5 km e dispõe de transportes públicos.

Assim, não há perspectiva de poder manter esta Extensão por muito mais tempo, sob pena de responsabilização óbvia.

Com os melhores cumprimentos *perns*

W O Conselho Directivo

Rui Carnedez
Vice-Presidente do CD

